



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXI / Nº 4.872

DOURADOS, MS

QUARTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2019

09 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO/SEMS Nº. 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Publica o protocolo para a prescrição de medicamentos por profissional enfermeiro no âmbito da rede pública de saúde do Município de Dourados, deliberado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT).

A PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA (CFT), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 24 do DECRETO Nº 1.464, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014 que institui a CFT e homologa o seu Regimento Interno;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Publicar o protocolo nº 06 que dispõe sobre a expedição de prescrição de medicamentos por profissional enfermeiro no âmbito da rede pública de saúde do Município de Dourados, deliberado pela Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), conforme anexo único.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 17 de outubro de 2018.

**Flávia Patussi Correia Sacchi**  
Presidente da CFT

#### Resolução nº. Rev/02/310/19/SEMAD

Elaine Terezinha Boschetti Trota, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

#### RESOLVE:

Revogar o adicional de Incentivo a Capacitação dos servidores públicos municipais, relacionados nos anexos I e II (Cargos efetivos de ensino fundamental e ensino médio), 05% (CINCO POR CENTO), de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016, a partir de 01-02-2019.

Prefeita .....	Délia Godoy Razuk.....	3411-7664
Vice-Prefeito.....	Marivaldo Zeuli.....	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados.....	Carlos Fábio Selhorst.....	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social.....	Carlos Augusto de Melo Pimentel.....	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial.....	Albino Mendes.....	3411-7626
Chefe de Gabinete.....	Linda Darle Pacheco Valente.....	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva (Interino).....	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.....	Roberto Djalma Barros.....	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados.....	Daniel Fernandes Rosa.....	3411-7731
Guarda Municipal.....	Divaldo Machado de Menezes.....	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados.....	Fabiano Costa.....	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd.....	Antonio Marcos Marques.....	3427-4040
Procuradoria Geral do Município.....	Sérgio Henrique Pereira Martins De Araújo.....	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração.....	Elaine Terezinha Boschetti Trota.....	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar .....	Kallen Christiany Miranda Ferreira (Interina).....	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Maria Fátima Silveira de Alencar.....	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura.....	Jorge Augusto Ramos Lopes.....	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .....	Rose Ane Vieira.....	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação.....	Upiran Jorge Gonçalves da Silva.....	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda.....	Paulo Cesar Nogueira Junior.....	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Celso Antonio Schuch Santos.....	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas.....	Marise Aparecida Bianchi Maciel (Interina).....	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento.....	Carlos Francisco Dobs Vieira.....	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde.....	Vagner da Silva Costa.....	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.....	Fabiano Costa (Interino).....	3424-3358

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração.

#### ANEXO I RESOLUÇÃO Nº 310/SEMAD/2019 - ENSINO FUNDAMENTAL

MATRICULA	R	NOME SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114766469	1	CEZAR NASCIMENTO CARVALHO	SEMAS	ENSINO MÉDIO	5%
114766423	1	ADOLFO MARQUES MULINA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766414	1	ANDERSON RODNEY ARAUJO DE ALBUQUERQUE	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114764519	2	CARLOS ALBERTO PEREIRA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766430	1	CARLOS ALVES PEREIRA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114764285	2	DANDARA NOGUEIRA CAMPOS	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766433	1	FABIANO LOPES DOS SANTOS	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766447	1	FABIO OLIVEIRA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
150891	4	FELOMENA PEREIRA DE MORAES DUTRA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114761921	2	JAIRO BATISTA DOS SANTOS	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766458	1	JANICE RODRIGUES VIEIRA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114763756	2	JILMAR DE OLIVEIRA LIMA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766445	1	JOSE CARLOS DE SOUZA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766457	1	PEDRO COINTE DA SILVA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766429	1	PEDRO FERNANDO DE SOUZA CEOBANIUC	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766416	1	REINALDO DOMINGOS MARTINS	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766443	1	RICARDO VENANCIO DA SILVA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114762174	2	ROBERTA KELLY VICENTE QUEIROZ	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766465	1	SIMONE NETO	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766426	1	TIAGO RODRIGUES DE CARVALHO	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114766459	1	VANDERLEI NUNES DA SILVA	SEMED	ENSINO MÉDIO	5%
114762036	6	CLAUDETTE DOS SANTOS OLIVEIRA MATOS	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
114766330	1	EDUARDO DA ROCHA LIMA	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
114765816	3	ELENY SANDRA PEREIRA RODRIGUES	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
501219	5	GILMAR BATISTA DA CONCEICAO	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
114766301	1	MARCIANA DEVECCHI MONTEIRO	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
114766355	1	RAQUEL DE SOUZA BAMBIL	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
114766304	1	VALERIA DE LIMA	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%
114766283	1	ZILDA APARECIDA BOMFIM	SEMS	ENSINO MÉDIO	5%

#### ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 310/SEMAD/2019 - ENSINO MÉDIO

MATRICULA	R	NOME SERVIDOR	SECRETARIA	ESCOLARIDADE	PERCENTUAL
114766298	1	EDINEIA DE ARRUDA FERREIRA	SEMAS	GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA	5%
114765754	2	CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS	SEMAZ	GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA	5%

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7652 / 3411-7626

E-mail: [diariooficial@dourados.ms.gov.br](mailto:diariooficial@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

## RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO/SEMED Nº. 29 de 14 de fevereiro de 2019.**

**“Dispõe sobre Revogação da Remoção do Servidor Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Revogar parte da Resolução/SEMED n. 12 de 07 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial em 11/02/2019 da Servidora Pública Profissional do Magistério Municipal, MICHEL VERÃO DE ARAÚJO, matrícula n. 11476992-3, cargo Professor de Matemática, da EM. Clarice Bastos Rosa – 02 h/a– Vesper-

tino PARA: EM. Profª Clori Benedetti de Freitas—02h/a- Vespertino a partir de 04/02/2019. Considerando que o mesmo desistiu da Remoção com requerimento do servidor.

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 14 de fevereiro de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
**Secretário Municipal de Educação**

**Republica-se por Incorreção a Resolução/SEMED Nº. 12 de 07 de fevereiro de 2019.**

**“Dispõe sobre Remoção Ex-officio de servidores / Profissional do Magistério Municipal, na Rede Municipal de Ensino e dá outras providências”.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Remover Ex-officio para a regularização da vida funcional dos Servidores Pública Profissional do Magistério Municipal, excedentes, com Carga Horária Conforme Art. 25 inciso I da Lei Complementar nº 118 de 31 de dezembro de 2007.

**Da Unidade Escolar:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA/TURNO
Adriana de Souza Santos Cabreira	114771702-3	Professora de Anos Iniciais	EM. Januário Pereira de Araújo	04 h/a - Vespertino
Aparecida da Silva Pereira	72771-5	Professora de Educação Infantil	CEIM – Sarah Penzo	08h 40 min - Vespertino-
Clovis Augusto Niyama	114772213-2	Professor de Matemática	EM. Prof. Antônio Álvares Gonçalves	02 h/a - Vespertino
Cristiane Melo da Silva Cardoso	114768397-6	Professora de Educação Infantil	EM. Etalívo Penzo	04h/a - Matutino
Donizeti Alves Felipe	85951-2	Professor de Língua Portuguesa	EM. Januário Pereira de Araújo	04h/a - Noturno
Edilaine de Oliveira Bento	74321-6	Professora de Educação Infantil	CEIM – Sarah Penzo	08h 40 min - Matutino
Ednea Bork Rocha de Andrade	114772158-1	Professora de Educação Infantil	EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	16 h/a - Matutino
Eliete da Silva Pereira	85751-4	Professor de Matemática	EM. Januário Pereira de Araújo	04 h/a - Vespertino
Gisele Ramos Kinukawa	64991-7	Professor de Educação Infantil	CEIM – Profª Isilda Aparecida dos Santos Souza	06h 40 min - Matutino
Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera	42931-1	Professora de Anos Iniciais	EM. Profª Elza Farias Kintschev Real	16h/a -
Jucileide Alves Pereira Ayres	114760497-2	Professora de Língua Inglesa	EM. Januário Pereira de Araújo	04 h/a - Vespertino
Juliana dos Santos Calistro Silva	114764298-2	Professora de Educação Infantil	CEIM – Sarah Penzo	13h 20 min - Vespertino
Katia Manvaier Garcia	114769413-3	Professora de Língua Inglesa	-EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté -EM. Aurora Pedroso de Camargo.	-01 h/a- Vespertino -01 h/a - Vespertino
Katiane Gomes do Amaral	114771518-4	Professora de Educação Infantil	EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	04 h/a - Matutino
Luiz Carlos Belisário	86091-2	Professor de Educação Física	EM. Maria da Rosa Antunes da Silveira Câmara	02 h/a - Vespertino
Mara da Silva Vicente	114772216-2	Professora de Anos Iniciais	EM. Arthur Campos Mello	16 h/a- Matutino
Marcia Cristina da Costa	114772154-1	Professora de Anos Iniciais	EM. Januário Pereira de Araújo	16 h/a- Vespertino
Marisa Pereira dos Santos	114760358-1	Professora de Língua Inglesa	EM. Profª Efantina de Quadros	06 h/a – Matutino 02 h/a - Vespertino
Marisa Pereira dos Santos	114760358-1	Professora de Língua Inglesa	EM. Profª Avani Cargnelutti Fehlauer	05 h/a – Matutino 03 h/a- Vespertino
Maristelaine dos Santos Souza	114769213-4	Professora de Educação Infantil	CEIM – Sarah Penzo	13h 20 min - Matutino
Michel Verão de Araújo	114769992-3	Professora de Educação Física	EM. Clarice Bastos Rosa	02 h/a - Vespertino
Midiã Pereira Cruz Cosmo	114771575-3	Professora de Anos Iniciais	EM. Arthur Campos Mello	04 h/a -
Patricia de Castro Silva	114768663-2	Professora de Anos Iniciais	EM. Januário Pereira de Araújo	16 h/a - Vespertino
Rodrigo Santos de Almeida	114772066-1	Professor de Educação Física	EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	04 h/a - Vespertino
Rosimeire Brito Mourão Rodrigues	114760894-8	Professora de Educação Infantil	CEIM – Décio Rosa Bastos	06h40 - Vespertino
Sandra Peres Claudino Pereira	114770786-4	Professora de Educação Infantil	CEIM – Kátia Marques Barbosa	04 h/a- Vespertino
Sidneia Marques Barbosa	501848-5	Professora de Língua portuguesa	EM. Clarice Bastos Rosa	04 h/a- Matutino
Silvia Helena Gonçalves Pereira Soares	114760382-1	Professora de Língua Inglesa	EM. Profª Efantina de Quadros	07 h/a - Vespertino

## RESOLUÇÕES

PARA:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	UNIDADE ESCOLAR	CARGA HORÁRIA/ TURNO	A PARTIR
Adriana de Souza Santos Cabreira	114771702-3	Professora de Anos Iniciais	EM. Prof. Álvaro Brandão	04 h/a - Vespertino	07/02/2019
Aparecida da Silva Pereira	72771-5	Professora de Educação Infantil	CEIM – Daiva Vera Martinez	04h/a - Vespertino	04/02/2019
Aparecida da Silva Pereira	72771-5	Professora de Educação Infantil	EM. Proª Clori Benedetti de Freitas	04h h/a Vespertino	04/02/2019
Clovis Augusto Niiyama	114772213-2	Professor de Matemática	EM. Sócrates Câmara	02 h/a - Matutino	04/02/2019
Cristiane Melo da Silva Cardoso	114768397-6	Professora de Educação Infantil	EM. Arthur Campos Mello	04h/a - Matutino	04/02/2019
Donizeti Alves Felipe	85951-2	Professor de Língua Portuguesa	EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	02h/a - Matutino	04/02/2019
Donizeti Alves Felipe	85951-2	Professor de Língua Portuguesa	EM. José Eduardo Canuto Estolano - Perequeté	02h/a - Vespertino	04/02/2019
Editaine de Oliveira Bento	74321-6	Professora de Educação Infantil	CEIM – Recanto da Criança	06h 40 min - Matutino	04/02/2019
Ednea Bork Rocha de Andrade	114772158-1	Professora de Educação Infantil	CEIM – Claudete Pereira Lima	16 h/a - Vespertino	01/02/2019
Eliete da Silva Pereira	85751-4	Professor de Matemática	EM. Proª Clori Benedetti de Freitas	04 h/a - Vespertino	07/02/2019
Gisele Ramos Kinukawa	64991-7	Professor de Educação Infantil	CEIM – Proª Argemira Rodrigues Barbosa	06h 40 min - Vespertino	04/02/2019
Joana Margarete Saldívar Cristaldo Lera	42931-1	Professora de Anos Iniciais	EM. Bernardina Corrêa de Almeida	16h/a - Matutino	04/02/2019
Jucileide Alves Pereira Ayres	114760497-2	Professora de Língua Inglesa	EM. Proª Iria Lucia W. Konzen	04 h/a - Vespertino	07/02/2019
Juliana dos Santos Calistro Silva	114764298-2	Professora de Educação Infantil	CEIM – Recanto da Criança	13h 20 min - Vespertino	04/02/2019
Katia Manvailer Garcia	114769413-3	Professora de Língua Inglesa	EM. Luiz Antonio Alvares Gonçalves	02h/a - Vespertino	04/02/2019
Katiane Gomes do Amaral	114771518-4	Professora de Educação Infantil – Práticas Pedagógicas II	EM. Geraldino Neves Correa	04 h/a - Matutino	04/02/2019
Luiz Carlos Belisario	86091-2	Professor de Educação Física	EM. Laudemira Coutinho de melo	02 h/a - Vespertino	04/02/2019
Marcia Cristina da Costa	114772154-1	Professora de Anos Iniciais	EM. Proª Iria Lucia W. Konzen	16 h/a - Vespertino	07/02/2019
Mara da Silva Vicente	114772216-2	Professora de Anos Iniciais	-EM. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves. -EM. Prof. Luiz Antonio Alvares Gonçalves	-12 h/a - Matutino -04 h/a - Vespertino	01/02/2019
Marisa Pereira dos Santos	114760358-1	Professora de Língua Inglesa	EM. Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves	09 h/a - Matutino	04/02/2019
Marisa Pereira dos Santos	114760358-1	Professora de Língua Inglesa	EM. Prof. Luiz Antônio Alvares Gonçalves	07 h/a - Vespertino	04/02/2019
Maristelaine dos Santos Souza	114769213-4	Professora de Educação Infantil	EM. Prof. Álvaro Brandão	13h 20 min – Matutino Excedente	04/02/2019
Michel Verão de Araujo	114769992-3	Professor de Educação Física	EM. Proª Clori Benedetti de Freitas	02 h/a - Vespertino	04/02/2019
Midiã Pereira Cruz Cosmo	114771575-3	Professora de Anos Iniciais	EM. Proª Iria Lucia Wilhem Konzen	04 h/a - Matutino	01/02/2019
Patrícia de Castro Silva	114768663-2	Professora de Anos Iniciais	-EM. Bernardina Correa de Almeida -EM. Joaquim Murtinho	-12 h/a – Vespertino -04 h/a - Vespertino	07/02/2019
Rodrigo Santos de Almeida	114772066-1	Professor de Educação Física	-EM. Proª Iria Lucia W. Konzen -EM. Proª Iria Lucia W. Konzen	-02 h/a – Matutino -02 h/a - Vespertino	06/02/2019
Rosimeire Brito Mourão Rodrigues	114760894-8	Professora de Educação Infantil	CEIM – Recanto da Criança	06h40 - Vespertino	04/02/2019
Sandra Peres Claudino Pereira	114770786-4	Professora de Educação Infantil	CEIM – Pedro da Silva Mota	04 h/a - Vespertino	04/02/2019
Sidneia Marques Barbosa	501848-5	Professora de Língua portuguesa	EM. Sócrates Câmara	02 h/a - Matutino 02 h/a - Vespertino	04/02/2019
Silvia Helena Gonçalves Pereira Soares	114760382-1	Professora de Língua Inglesa	EM. Proª Efantina de Quadros	07 h/a - Matutino	01/02/2019

Art. 2º. Fica determinado ainda ao Departamento de Recursos Humanos da SEMED que faça as devidas comunicações necessárias para a Secretaria Municipal de Administração a fim de que o presente ato seja anotado na pasta funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de fevereiro de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

## EDITAIS

## DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019 Procon

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam as Pessoas Físicas e Jurídicas abaixo relacionadas, NOTIFICADOS do lançamento de débitos, podendo impugnar o lançamento, querendo, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, nos termos do artigo 459 do Código Tributário Municipal, sob pena de revelia.

Sujeito Passivo	CNPJ	Endereço Cadastrado	Número Processo	Debito
INTERBRASS - LAZER, TURISMO E CULTURA	23.592.049/0001-86	AV HIGIENOPOLIS 1601 86.015-010 JD HIGIENOPOLIS LONDRINA/PR	50.005.001.17-0012982	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 8.018,38
ITAU UNIBANCO SA	60.701.190/3156-01	AV MARCELINO PIRES 2380 79.801-004 CENTRO DOURADOS/MS	50.005.001.17-0008012	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 11.137,66
MARCELO ESCOBAR PEREIRA	13.909.450/0001-43	EULALIA PIRES 2352 79.820-070 JD CLIMAX DOURADOS/MS	50.005.001.16-0003145	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 9.622,06
SERRADO MODAS EIRELI	07.245.405/0001-39	ANTONIO ELIAS 945 79.833-300 JD SANTA MARIA DOURADOS/MS	50.005.001.17-0009365	DÍVIDA ATIVA- MULTA - 2018 - 11.236,84

**Márcio Fernandes Vilela Rodrigues**  
Gerente do Núcleo de Dívida Ativa

## EDITAIS

## EDITAL Nº 23/2019/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, interessados em ministrar aulas através de CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO no ano letivo de 2019, a comparecer no dia 21 de Fevereiro de 2019, impreterivelmente às 8h30, para atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.1 A ordem de chamada e contratação seguirá a ordem de classificação dos candidatos aprovados em concurso público que ainda não foram empossados, homologados conforme Editais:

- Edital PMD/FAPEMS 019/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.347, edição suplementar de 07/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.353, edição suplementar de 21/12/2016;
- Edital PMD/FAPEMS 008/2016, publicado no Diário Oficial nº 4.355, suplementar de 21/12/2016;

1.2 As vagas para contratação de que trata esse edital dizem respeito às vagas remanescentes de concurso e as decorrentes de licenças legais, conforme o disposto no art. 59, § 5º, da Lei Complementar nº 118/2007.

1.3 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

3. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Concurso Público, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua contratação, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

4. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

4.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

4.2 Não será permitida troca na lotação após a atribuição de aulas temporárias.

5. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 19 de Fevereiro de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

DISCIPLINA: ANOS INICIAIS SITUACÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
34º	354º	SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA
35º	355º	PAULA GAÚNA SENA BRITO
36º	356º	ZENILDAALVES DOS SANTOS
37º	357º	LUCINÉIA FRANCISCO DA SILVA
38º	358º	LÚCIA DA SILVA SILVEIRA
39º	359º	VANESSA MANGOLIN EL KADRI
40º	360º	LINDINALVA DA SILVA GARCIA SANTOS

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA SITUACÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
37º	68º	DANILO ROGER O DE ARAUJO
38º	69º	ALEXSANDRO WILLIAM DOS SANTOS FRANCO
39º	70º	HELOISA MOREIRA KRUGER
40º	71º	FLÁVIA DE OLIVEIRA PARENTE
41º	72º	TANIA INSAURALDE SANABRIA
42º	73º	BRUNA IGNÉS RANZI DOS SANTOS
43º	74º	ELISABETE VARGAS DE SOUZA
44º	75º	TATIANE SOUZA DE OLIVEIRA
45º	76º	SANDRA ELIZA MEREY

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUACÃO: CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO PARA ASSUMIR CONTRATO TEMPORÁRIO		
ÁREA URBANA		
Ordem de Escolha	Ordem de Classificação	Candidato
17º	475º	ERICA DA SILVA MACHADO RODRIGUES
18º	476º	LUCIANA LOUVEIRA MATOSO
19º	477º	FABIANA OLIVEIRA SANTOS
20º	478º	LEWIDE DAIANA SANTOS DIAS
21º	479º	ABADIA APARECIDA GONÇALVES DE MORAES
22º	480º	MARCIA DE LIMA AJALA
23º	481º	ANDREIA BRAGA DOS SANTOS

## EDITAL Nº 24/2019/SEMED

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018 – PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS TEMPORÁRIAS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

**R E S O L V E:**

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 04/SEMED de 11 de dezembro de 2018 - Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professores, interessados em ministrar aulas, no ano letivo de 2019, a comparecerem no dia 21 de Fevereiro de 2019, impreterivelmente às 8h30, para apresentação de documentos e atribuição de aulas, conforme o número de vagas existentes e ordem de classificação, de acordo com o Anexo Único deste Edital.

1.4 O candidato no ato da chamada deverá apresentar documento de identificação com foto.

2. No ato da chamada o candidato deverá apresentar comprovante da HABILITAÇÃO (da área em que se inscreveu para dar aula) original e cópia simples legível.

2.1. Deverá o candidato apresentar o original e cópia simples de todos os títulos utilizados para pontuar na inscrição, observando que serão considerados somente títulos de cursos, capacitações e formações expedidos por Universidades, Faculdades, Secretarias Municipais de Educação (escolas e ceim's) e Secretarias Estaduais de Educação (escolas e centros infantis).

3. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

4. Não haverá modificação de componente curricular. Será considerado a opção de escolha no ato da inscrição, conforme a classificação final no Processo Seletivo Simplificado, sendo que qualquer declaração falsa ou de inexatidão de dados fornecidos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos falsos ou a prática de ato doloso implicará na nulidade de sua participação no Processo Seletivo e na contratação caso ocorrida, com a consequente responsabilização nos termos da legislação.

5. Ao receber o Termo de Atribuição de Aulas, deverá o candidato comparecer imediatamente a Unidade de Ensino escolhida, sendo que o não comparecimento torna sem efeito a contratação.

5.1 Deverá o candidato, no momento em que comparecer na Unidade de Ensino, apresentar o Termo de Atribuição de Aulas e fornecer toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação para a realização de seu contrato e posterior envio do contrato a Secretaria Municipal de Educação.

6. A Secretaria Municipal de Educação de Dourados está situada na Rua Coronel Ponciano, s/n, Parque dos Jequitibás (Pavilhão de Eventos Dom Teodoro Leitz), CEP 79.840-380, Dourados/MS.

Dourados, 19 de Fevereiro de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO ÚNICO**

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO INFANTIL SITUACÃO: CANDIDATOS EFETIVOS	
ÁREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
151º	ANA PAULA JORGE DA SILVA FRANCO
152º	LEONORA ARGUELO MOREL
153º	PAOLA GARCIA DE CAMPOS
154º	DAIANE DA SILVA KUNO
155º	MARIA CECÍLIA DE LIMA TIBURCIO
156º	DEBORA PATRICIA DO NASCIMENTO JORGE ALVES
157º	MAIARA SILVA PRESTES
158º	ROSANGELA BRITO SAMPAIO
159º	RAMONA LESCANO LIMA
160º	MARCIA ALVES DE MENDONÇA ROCHA

## EDITAIS

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
35º	HELLEN CERQUEIRA SOARES
36º	EVERTON MARTINS DE MENEZES
37º	AMANDA ELLEN RODRIGUES

DISCIPLINA: MATEMÁTICA SITUÇÃO: CANDIDATOS NÃO-EFETIVOS	
AREA URBANA	
Ordem de Classificação e Escolha	Candidato
1º	SERGIO RICARDO CABREIRA DA SILVA BARBOSA
2º	FERNANDA MARQUES DE LIMA VALERIO
3º	GERSON BAENA CASTILLO
4º	JOANA PALACIO MENDES
5º	FERNANDO RODRIGO ZOLIN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF nº 01/2019

## TERMO DE INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL – EXERCÍCIO 2019

O Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, vinculado à Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura de Dourados, no exercício de suas competências e com fulcro nas disposições contidas no § 6º do artigo 16 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 331, de 03 de julho de 2017, e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, faz publicar o presente edital, para NOTIFICAR DO INDEFERIMENTO DA OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL (Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte), para o ano-calendário 2019, as empresas cujos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ estão relacionados nos Anexos I e II deste Edital, conforme a pendência que motivou o indeferimento do pedido de ingresso no Simples Nacional.

O contribuinte que não concordar com o indeferimento poderá apresentar impugnação no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, na forma do § 2º do artigo 35 da Lei Complementar nº 331/2017 - mediante defesa escrita alegando toda matéria que entender útil, juntando os documentos probatórios das razões apresentadas, perante Departamento de Administração Tributária e Fiscal, sito na Central de Atendimento ao Cidadão, na Rua Presidente Vargas, nº 425 – Centro.

Torna-se irretirável o indeferimento não impugnado no prazo estabelecido e a impugnação intempestiva será indeferida, através de despacho, pela autoridade julgadora de primeira instância a quem for dirigida (§§ 3º e 5º do artigo 35 da Lei Complementar nº 331/2017).

Dourados, 18 de fevereiro de 2019.

**Claudio Matos Leite**  
Auditor Fiscal – mat. 500.852  
Diretor de Administração Tributária

**ANEXO I - Relação de CNPJ indeferido por NÃO POSSUIR INSCRIÇÃO ATIVA REGULAR NO CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS - CAE**

01446443000173	08013809000160	10282411000170	14392574000167	21354869000104
02167296000165	08160457000175	10897161000183	15920820000179	21941476000105
02398526000105	08258555000220	10923912000350	17139582000194	21941495000123
02745153000193	08717772000150	10951123000161	17811686000101	22558540000102
03240834000162	08907058000125	11289983000225	18043116000173	229902840005374
04159169000140	08981937000288	11407382000199	19768722000119	248111073000121
06880574000188	09372831000169	11440184000127	20120078000238	26834283000160
07202671000184	09505407000145	11949017000106	20183863000159	26860338000107
07408460000100	10242429000149			

**ANEXO II - Relação de CNPJ indeferido por POSSUIR DÉBITO COM A FAZENDA MUNICIPAL**

00108907000179	07307783000108	12381341000133	18555317000150	23559508000120
00147204000150	07601597000179	12409100000155	18555333000142	23698324000140
00175206000152	07656460000111	12462303000105	18650977000110	23791181000117
00348932000120	07804639000179	12586243000213	18668945000141	23821357000136

## EDITAL Nº 002/2019/SEMED/EDUCAÇÃOINFANTIL

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº. 001/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES PARA O PROJETO LITERATURA EM LIBRAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL.**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista as disposições da RESOLUÇÃO/SEMED Nº017/2019, de 04 de fevereiro de 2019, e do EDITAL Nº001/2019/SEMED/EDUCAÇÃOINFANTIL de 11 de fevereiro de 2019.

## RESOLVE:

Publicar o Resultado Final dos aprovados em Banca Examinadora (ANEXO I) em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado, regulamentado pelo Edital n.º 001/2019/SEMED/EDUCAÇÃOINFANTIL de 11 de fevereiro de 2019, para efetivar as contratações temporárias de professores do Projeto Literatura em Libras na Educação Infantil para atuarem no âmbito das Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal da Rede Municipal de Ensino.

Dourados, 13 de fevereiro de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

**ANEXO I - RESULTADO FINAL DOS APROVADOS EM BANCA EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO LITERATURA EM LIBRAS**

	CANDIDATO	ITENS AVALIADOS				NOTA OBTIDA
		prova didática	nível superior em Letras/Libras (2,0 pontos)	nível superior em licenciatura com Pós-Graduação em docência em Libras ou em Tradução e Interpretação em libras (1,0 ponto)	nível superior em outra licenciatura com Certificação de Curso de Libras com, no mínimo, 120 horas (0,5 ponto)	
1º	Silvia Magistrali Hein	9,2	2	0	0,5	11,7

## EDITAIS

2º	Karla Alexandra Benites Florenciano	9,7	2	0	0	11,7
3º	Daniele Edivan Vergutz Monteiro	10	0	1	0	11
4º	Thais Ribeiro de Lima Santana	9,3	0	0	0,5	9,8
5º	Leonice Vieira de Castro Rosa	8,5	0	1	0	9,5
6º	Elieud <sup>o</sup> Oliveira	6,8	0	1	1,5	9,3
7º	Marcos Paulo Cabral Domingos	8,1	0	0	0	8,1
8º	Kelly Evaristo da Silva	6,9	0	1	0	7,9
9º	9ª Alessandra Rosa de Lima	6,2	0	1	0	7,2
10º	Rosangela Santos Nolaço	6,6	0	0	0,5	7,1

11º	Ana Paula Ferreira Gomes da Rocha	6	0	1	0	7
12º	Edina Castro Marques Martins	6	0	0	0,5	6,5
13º	Gabrielle Lourenço Souza	6,5	0	0	0	6,5
14º	Alex Torres Domingues	6,4	0	0	0	6,4
15º	Anderson Pereira Tolotti	6,4	0	0	0	6,4
16º	Aparecida Lessandra Cardoso Diniz dos Reis	6	0	0	0	6
17º	Maiara Silva Prestes	6	0	0	0	6

**OBS:** O candidato não aprovado poderá retirar os documentos apresentados, no Núcleo de Educação Infantil, (bem como, obter os resultados na prova didática e de títulos)

## LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2018

PROCESSO: nº 262/2018. OBJETO: Registro de Preços para execução futura eventual de serviços de chaveiro em geral, objetivando atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde. RESULTADO: O certame que teve como vencedora e adjudicatária nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11, a proponente ROBERTO CARLOS LEMES DA ROSA - MEI. A Pregoeira ainda informa que o item 07 foi considerado DESERTO/FRACASSADO. A empresa vencedora deverá na ocasião da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.

Dourados-MS, 30 de outubro de 2018.

**Laryssa de Vito Rosa**  
Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 008/2018

A Prefeita Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e de conformidade com o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município da Ata da Sessão e demais documentos que compõe o Processo nº 200/2018/DL/PMD, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CRAS VILA VARGAS NO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais e ADJUDICAR o objeto licitado em favor da proponente CERRADO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, com o valor global da proposta de R\$ 226.078,88 (duzentos e vinte e seis mil e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Dourados (MS), 18 de fevereiro de 2019.

**Délia Godoy Razuk**  
Prefeita

## EXTRATOS

#### EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2010/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

PROCESSO: Concorrência Pública nº 002/2010  
OBJETO: Faz-se necessário o decréscimo de valor estimado em R\$ 288.813,52 (duzentos e oitenta e oito mil e oitocentos e treze reais e cinquenta e dois centavos).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2019.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 323/2018/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS, CEREAIS E GRÃOS DA GRANDE DOURADOS – CAMPO VERDE – DOURADOS MS.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 015/2018  
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 322/2018/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO: Inexigibilidade nº 015/2018  
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

#### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
A. CARNEVALI – EIRELI – EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.  
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.  
DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.  
Secretaria Municipal de Fazenda.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018/DL/PMD

PARTES:  
Município de Dourados/MS  
COMERCIAL K & D LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 001/2018.  
OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

**EXTRATOS****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2018/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

COMERCIAL K &amp; D LTDA - EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 021/2018.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2018/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

NR SERIGRAFIA CONFECÇÕES LTDA EPP.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 029/2018.

OBJETO: Faz-se necessária a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período compreendido entre 01/01/2019 até 31/12/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2017/DL/PMD****PARTES:**

Município de Dourados/MS

C. CARDOSO BARBOSA – ME

PROCESSO: Pregão Presencial nº 048/2016.

OBJETO: Faz-se necessário a prorrogação do prazo de vigência contratual e o prazo de execução dos serviços por mais 03 (três) meses, com início em 01/01/2019 e previsão de vencimento em 01/04/2019.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2018.

Secretaria Municipal de Fazenda.

**EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****1. DECISÃO**

Processo	Data	Acusado/Interessado	Decisão
PAD. 2.360/2017	15.09.2017	JOSELY MATHEUS DE MORAES JUNIOR	ABSOLVIÇÃO

Dourados – MS, 14 de Fevereiro de 2019.

**Elaine Terezinha Boschetti Trota**  
Secretária Municipal de Administração

**FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD****PORTARIA Nº 020/FUNSAUD/2019 de 19 de Fevereiro de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS - FUNSAUD, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Complementar Nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto nº 1.072, de 14 de maio de 2014, e Decreto “P” nº 200, de 05 de maio de 2014;

Considerando a Lei 13.467 de 13 de Julho de 2017, que desobriga o desconto da contribuição sindical anual do valor a 1 (um) dia de trabalho mesmo se o trabalhador não for sindicalizado.

Considerando que o desconto passa a ser opcional e só pode ser descontada com autorização do empregado.

**R E S O L V E:**

Art.1º- CONVOCAR todos os funcionários das unidades da FUNSAUD para comparecerem no Departamento Pessoal entre os dias 22/02/2019 a 28/02/2019 das 14:00h as 16:00h, para preencherem o FORMULÁRIO AUTORIZANDO O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL. Comparecer apenas ao Departamento Pessoal o funcionário que autorizar o desconto em folha.

Art.2º- Em casos que não houver a expressa autorização será considerado como negativa tácita.

**DANIEL FERNANDES ROSA**  
Diretor Presidente da FUNSAUD

**DEMAIS ATOS / TERMO DE ENCERRAMENTO - SEMED****TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Processo de Licitação: 35/2018

Modalidade: DISPENSA Nº 1/2018

Contrato: 16/2018

Objeto: AQUISIÇÃO EVENTUAL DE UNIFORMES PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE DOURADOS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

Contratada: ASSOCIAÇÃO DO APRENDIZADO, RESSOCIALIZAÇÃO E TRABALHO DO APENADO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do Contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Assim, sendo consignamos que a execução se encontra encerrada, sendo o montante executado o valor de R\$ 293.893,60 (Duzentos e noventa e três mil, oitocentos e noventa e três reais e sessenta centavos).

Dourados-MS, 15 de fevereiro de 2019.

**Upiran Jorge Gonçalves da Silva**  
Secretário Municipal de Educação

# PODER LEGISLATIVO

RGF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo  
Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

Nº	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Liquidadas												TOTAL (COLUNAS 12 MESSES) (A)	RESPOSTA À PERGUNTA Nº 1 PROPOSTA (B)
		Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018		
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.208.638,77	1.162.610,97	1.188.688,56	1.245.056,81	1.227.751,30	1.262.877,38	1.280.918,10	1.234.922,04	1.224.435,34	1.201.311,10	1.216.469,76	1.836.674,10	15.491.594,56	6,00
2	Pessoal Ativo	1.090.917,24	1.046.589,14	1.072.767,23	1.129.145,38	1.097.663,06	1.112.384,06	1.118.894,14	1.111.917,23	1.101.189,70	1.078.547,12	1.062.464,95	1.751.288,60	13.903.779,14	6,00
3	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	908.046,88	866.658,34	883.204,75	941.027,70	925.117,49	938.208,23	1.218.894,14	946.699,92	943.216,02	923.495,27	936.233,87	1.463.946,13	11.892.727,85	0,00
4	Obrigações Patronais	184.871,35	179.991,20	189.562,48	188.117,58	172.545,57	174.185,72	0,00	165.217,31	167.979,88	155.051,85	156.231,08	287.342,37	2.011.051,29	0,00
5	Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Pessoal Inativo e Pensionistas	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	1.817.812,44	0,00
7	Aposentadorias, Reservas e Reformas	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	96.683,29	1.349.208,64	0,00
8	Pensões	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	17.238,14	223.805,96	0,00
9	Outras Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.672,81	0,00
10	Outras Despesas de Pessoal dependentes de Contribuições de Terceiros (I - II do art. 16 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (III)	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	1.581.484,86	0,00
12	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Despesas de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.672,81	0,00
15	Inativas e Pensionistas com Recursos Vinculados	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	116.921,43	1.577.812,25	0,00
16	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = (I - II))	1.090.917,34	1.046.589,54	1.072.767,23	1.129.145,38	1.097.663,06	1.112.384,06	1.118.894,14	1.111.917,23	1.101.189,70	1.078.547,12	1.055.464,95	1.751.288,60	13.903.779,14	6,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
17	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	728.250.626,96	100,00
18	(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
19	= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	728.250.626,96	100,00
20	DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	13.900.108,72	1,91
21	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 5%	43.695.037,82	6,00
22	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	41.510.285,74	5,70
23	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF) - 5,4% DA RCL	39.325.533,96	5,40

Nº	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP - DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Quadrimestre/Setembro do exercício em que o limite foi excedido o limite				Primeiro período seguinte				Segundo período seguinte			
		Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Resultado (b-a)	% Excedente (b-a)/a	Limite (a) (b-d)	% DTP (e)	Resultado (e-d)	% Excedente (e-d)/d	Limite (a) (f-g)	% DTP (h)	Resultado (h-g)	% Excedente (h-g)/g
24	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DTP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

*Daniela Weller Wagner Hall*  
Presidente

*Lucy Vanda Infante Alve*  
Contadora  
CRC-MS 008809/O-9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo  
Anexo 5 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar  
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

Nº	DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f) = (a - (b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não inscritos por insuficiência financeira)
			RP Liquidados e Não Pagos de Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
1	PODER LEGISLATIVO (Recursos Não Vinculados)	144.523,66	0,00	0,00	0,00	144.523,66	0,00	0,00	

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS  
Relatório de Gestão Fiscal (RGF) - Poder Legislativo  
Anexo 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
Setembro até Dezembro - 3º Quadrimestre/2018

LRF, Art. 48		RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		Valor	% Sobre a RCL Ajustada
1	Receita Corrente Líquida	728.250.626,96			
2	Receita Corrente Líquida Ajustada	728.250.626,96			
DESPESA COM PESSOAL		Valor	% Sobre a RCL Ajustada		
3	Despesa Total com Pessoal - DTP	13.900.108,72	1,91		
4	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 5%	43.695.037,82	6,00		
5	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% DA RCL	41.510.285,74	5,70		
6	LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 69 da LRF) - 5,4% DA RCL	39.325.533,96	5,40		
DÍVIDA CONSOLIDADA		Valor	% Sobre a RCL		
7	Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00		
8	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00		
GARANTIAS DE VALORES		Valor	% Sobre a RCL		
9	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00		
10	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		Valor	% Sobre a RCL		
11	Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00		
12	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00		
13	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00		
14	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR		Valor	% Sobre a RCL		
15	Valor Total	144.523,66	0,02		

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informática, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CAMARA MUNICIPAL DE DOURADOS.

*Daniela Weller Wagner Hall*  
Presidente

*Lucy Vanda Infante Alve*  
Contadora  
CRC-MS 008809/O-9



# OUTROS ATOS

## ATA - PREVID

### ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2019/PREVID PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL: Nº 001/2019/PREVID PROCESSO: Nº 004/2019/PREVID

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd.

- DA INSTALAÇÃO: Às oito horas do dia 18 de fevereiro de 2019, com tolerância de 1 (uma) hora, em virtude da queda de energia na região, nas dependências do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, localizado à Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 3.215, Sala D, Centro, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, reunidos eu ANA CAROLINA GONINO BARRETO e equipe de apoio, composto pelos servidores: MILENA ALVES CRAVEIRO e FERNANDO ABREU PINTO, designados pela Portaria nº 020/2018/ADM/PREVID de 20 de fevereiro de 2018, publicado no D.O.M. nº 4.634, de 21 de fevereiro de 2018, foi declarada aberta a sessão de credenciamento e de recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação apresentada publicamente para o Pregão Presencial nº 001/2019/PREVID, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº 3.447/2005 e alterações posteriores, tendo por finalidade a contratação do serviço supracitado.

- DO CREDENCIAMENTO E DA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO: Registra-se que a empresa AQUIDAUNA VIAGENS E TURISMO LTDA – EPP encaminhou o envelope mediante os Correios, devidamente lacrado, para a participação no certame, sem a presença de um representante legal nos moldes dispostos no item 5.7. do edital. Tendo em vista que esta foi a única empresa proponente a concorrer ao certame e, considerando a

previsão do item 3.1.1. do instrumento convocatório que, “na hipótese de não haver 03 (três) empresas interessadas, locais ou regionais que se enquadrem na condição de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), o fato será certificado pela Pregoeira, sendo devolvidos os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “DOCUMENTAÇÃO”, suspensa a sessão, sendo marcada uma nova data para reabertura da licitação, com novo credenciamento e recebimento de envelopes, destinado, à AMPLA CONCORRÊNCIA, respeitando-se, a concessão do direito de preferência às ME's, EPP's e MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 com suas alterações e da Lei Complementar Municipal nº 331/2017 e alterações posteriores”. Assim, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela suspensão da sessão, sendo que a nova data de sessão deverá ser publicada no Diário Oficial do Município (D.O.M.), Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul (D.O.E./MS) e no Mural do Previd, destinada à Ampla Concorrência. Salienta-se que, o envelope contendo a documentação encaminhada pela proponente permanece lacrada e será devolvida à mesma.

- ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira encerrou a reunião às 9h20, lavrando a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

**ANA CAROLINA GONINO BARRETO**  
Pregoeira

Equipe de Apoio:

**MILENA ALVES CRAVEIRO**  
Equipe de Apoio

**FERNANDO ABREU PINTO**  
Equipe de Apoio

## RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREVID

### RESULTADO DA LICITAÇÃO E REABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA

Processo nº. 004/2019/Previd  
PREGÃO PRESENCIAL  
EDITAL Nº. 001/2019/Previd

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados/MS – Previd, torna público, por intermédio da pregoeira, no uso de suas atribuições, o resultado do julgamento que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas nacionais, visando atender as necessidades do Previd. RESULTADO: A sessão encontra-se suspensa, em razão de não ter acudido o número mínimo de interessados ao certame, conforme dispõe o subitem 3.1.1. do edital e, Ata de Sessão nº 001/2019/Previd. Assim, com base no instrumento convocatório, Lei nº. 10.520/02, Dec. Mun. nº 3.447/05, LC nº 123/06 e LC Mun. nº

331/17, será REAGENDADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como critério o “Menor Preço” – apurado pelo menor valor de agenciamento (por passagem aérea), destinado à AMPLA CONCORRÊNCIA, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e anexos. O credenciamento e o recebimento dos envelopes de Proposta de Preços e Documentação ocorrerão em sessão pública, pela pregoeira e equipe de apoio, às 08:00h do dia 11/03/2019, na sala de reunião da sede do PREVID, localizada na Av. Weimar G. Torres, nº. 3.215-D, Centro, em Dourados/MS. O Edital e informações poderão ser obtidas gratuitamente no endereço supracitado, através de cópia disponibilizada em arquivo gravável CD-ROM (fornecido pelo interessado), mediante solicitação pelo correio eletrônico: [compras@previd.ms.gov.br](mailto:compras@previd.ms.gov.br) ou pelo telefone (067) 3033-9637.

Dourados/MS, 18 de fevereiro de 2019.

**ANA CAROLINA GONINO BARRETO**  
PREGOEIRA

## EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Instalação, para atividade de estação elevatória de esgoto bruto – EEBB Estrela Verá, localizada no prolongamento da Rua Projetada 05, próximo à margem esquerda do Córrego Olho d'Água, S/N, Bairro Estrela Verá, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Instalação, para atividade de estação elevatória de esgoto bruto – EEBB Ipê, localizada na confluência do Córrego Água Boa com Córrego Paragem, S/N, Bairro Syria Rasselen, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CASA DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICO LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade de comércio varejista de medicamentos e produtos odontológicos, localizada na Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 1580, 1º andar, sala 06, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CLARO S. A., torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação da Licença de Operação - RLO, para atividade de telefonia móvel celular, comunicação multimídia, localizada na Rua Camilo Ermelindo da Silva Nº 805 - Jardim Caramuru, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Coperplan Consultoria e Planejamento Agropecuário LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Escritório, consultoria, planejamento e projetos, localizada na Rua Aziz Rasselen, nº 66 Bairro Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Coperplan Ambiental e Topografia LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Renovação de Autorização Ambiental - RAA, para a atividade de Escritório ambiental e Topografia, localizada na

Rua Aziz Rasselen, nº 66 Bairro Jardim Climax, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

G. F. UTILIDADES EIRELI, portadora do CNPJ 14.418.746/0001-24, torna Público que REQUEREU do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL- ARS, de G. F. UTILIDADES LTDA-EPP para G. F. UTILIDADES EIRELI, para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E UTILIDADES localizada Av. Marcelino Pires, nº 2589, centro, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GRAN MIX CONCRETO LTDA - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de preparação de massa de concreto e argamassa para construção; serviços de operação e fornecimento de equipamentos para obras; serviços de construção civil; aluguel de máquinas e equipamentos para construção; transporte de concreto e argamassa; contemplando oficina mecânica e laboratório para controle de qualidade; localizada na Rua Travessa 05, nº 925, Distrito Industrial, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INAFI – INSTITUTO AVANÇADO DE FISIOTERAPIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), para atividade de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, localizado na Rua HAYEL BON FAKER nº 3392, Jardim Caramuru, Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

INAFI – INSTITUTO AVANÇADO DE FISIOTERAPIA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a LICENÇA SIMPLIFICADA (LS), para atividade de ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA, localizado na Rua HAYEL BON FAKER nº 3392, Jardim Caramuru, Município de Dourados MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

R. D. SANCHES - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS) a Licença Simplificada para atividade de capela mortuária, localizada na Rua Hayel Bon Faker, nº 1830, Jardim Água Boa, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.